



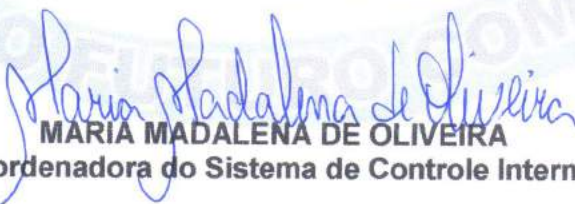
**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS
PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO
ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA
REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO**

(Item 20, Anexo II, Res. TC Nº 026/2015)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 20, Anexo II da Resolução do TC nº 026/2015, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social**, durante o exercício de 2015, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, praticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Barra de Guabiraba, 28 de Março de 2016.


MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Sistema de Controle Interno